



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 064/2024-PRES-CAU/RJ, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato com a empresa HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Nanderson de Carvalho Pantoja**, matrícula 151, fiscal do contrato de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, celebrado com a empresa **HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO LTDA**. CNPJ: 35.425.829/0001-10, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000079/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ